



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.539 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a contar da presente data, os efeitos da Portaria nº. 5.529, de 26 de março de 2013, que designou o servidor RODRIGO JOSÉ OLIVEIRA FELIPE, portador do RG/SP. 28.140.948-1, para exercer a função de confiança de Encarregado de Fiscalização Tributária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de abril de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar